



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 53/15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa servidora para exercer a função de Coordenador do Procon, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Procon Municipal necessita de servidor capacitado para o pleno funcionamento;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidora Érica Cristina Martins possui certificado de capacitação do PROCON/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada o servidora pública municipal, Érica Cristina Martins, portadora do RG 33.144.027-1 e CPF de Nº 302.809.728-14, para responder pelo expediente do Procon Municipal de Tapiratiba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/14 de 10 de abril de 2014, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de novembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.